

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20/03/2013

Lido em plenário
dia 25/03/13

Sidnei Vieira do Carmo
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e treze, às 08h, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os vereadores Moacir Aparecido de Andrade, Jaime Dutra, José Odair Gallo, Marcus Douglas Miranda, Mário Gomes, Solange Olímpia Pereira de Castro Melo, Vanderlei Chagas, e José Roberto Alves, estando ausente os Vereadores Gean Carlos Volpato e Carlos Alberto Sanchez. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão extraordinária e determinou ao secretário que fizesse a leitura do Expediente. Foi apresentado Ofício nº 147/2013, de 19 de março do corrente ano, de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, justificando sua ausência na sessão extraordinária, em virtude de compromissos na Capital do Estado, já agendados anteriormente. Em seguida, e não havendo mais nada a tratar no Expediente, o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia.

Projeto de Lei Complementar nº 17/2012 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera o art. 51, da Lei Complementar nº 042, de 21 de agosto de 2003-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. O Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do projeto. Em seguida, colocou em segunda e última discussão e votação o referido projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

Projeto de Lei Complementar nº 6/2013 de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Acrescenta os incisos III, IV e V ao art. 42, da Lei Complementar nº 63, de 21 de dezembro de 2006, que “Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Naviraí, e da outras providências”, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do projeto. Em seguida, colocou em segunda e última discussão e votação o referido projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

Projeto de Lei nº 16/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei nº 1.498, de 2 de fevereiro de 2010, que autoriza a concessão de combustível (óleo diesel) para o transporte de estudantes de Naviraí que frequentam cursos superiores em cidades circunvizinhas, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do projeto. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres, com a abstenção dos Vereadores José Odair Gallo e Marcus Douglas Miranda.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar em ata, eu, Elias Alves, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL aos vinte dias do mês de março de dois mil e treze.